



# DIÁRIO OFICIAL

## Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



### Índice

Prefeitura Municipal de Araiõeses .....	3
Prefeitura Municipal de Arame .....	3
Prefeitura Municipal de Brejo .....	3
Prefeitura Municipal de Buriti Bravo .....	3
Prefeitura Municipal de Coelho Neto .....	6
Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias .....	7
Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha .....	11
Prefeitura Municipal de Graça Aranha .....	11
Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão .....	12
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra .....	21
Prefeitura Municipal de São José dos Basílios .....	26
Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa .....	27

**EXPEDIENTE**

<b>CARGO</b>	<b>PREFEITO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
<b>PRESIDENTE</b>	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
<b>SECRETÁRIO-GERAL</b>	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
<b>TESOUREIRO-GERAL</b>	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

## Prefeitura Municipal de Araioes

### PORTARIA NR. 198/2017

PORTARIA Nº 198/2017

Dispõe sobre concessão a Servidores Públicos Efetivos

da Secretaria de Educação e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que é pacífico na jurisprudência que o momento de fruição das férias fica sob a discricionariedade da Administração Pública, que decidirá pelo momento oportuno, observada sua conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que no período de janeiro não há aula nas escolas da rede municipal;

CONSIDERANDO que a concessão de férias em meses letivos acarreta grandes transtornos a administração dessa Secretaria, pois há necessidade de contratação de novos servidores o que gera aumento de despesas desnecessárias

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo denominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de Motoristas, referente ao período aquisitivo de 2017, a partir do dia 2 de janeiro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 1º de fevereiro de 2018.

FUNCIONÁRIOS:

ADRIANO DUTRA FONTINELE

ANTONIO NELCY DE SOUZA

CARLOS ANTONIO LIMA DA SILVA

DIARONE DA CRUZ VERAS

DYEGO SILVA GALVÃO

FLAVIO JOSE ALMEIDA CALDAS

FRANCISCO ADENILSON BASTO SOUZA

HELOISIO CARDOZO DOS SANTOS

JOAO BATISTA ROCHA DA SILVA

JOSE MILTON DE SOUSA MATOS

ROBERTO MELLO DE MEDEIROS FILHO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES, DO ESTADO DO MARANHÃO, 28 de dezembro de 2017.

Cristino Gonçalves de Araújo

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: RAFAEL GOMES LEAL

## Prefeitura Municipal de Arame

### PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 010/2017

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 010/2017** - A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **Art. 1º EXONERAR A PEDIDO** o Servidor, **HORÁCIO JOSÉ RIBEIRO CANCEIÇÃO**, do cargo de Arrecadador de Tributos, o qual foi nomeado pela Portaria nº 296/2006 junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, 19 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 29 de dezembro de 2017.

Autor da Publicação: July Hally Alves de Menezes

## Prefeitura Municipal de Brejo

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2016.** EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 6.0/2016/SEPLAG. CONTRATADO: R B DE SOUZA RAMOS - EPP/ CNPJ 23.654.635/0001-08. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo/MA. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Contrato supracitado até 30/09/2017, que tem como objeto originário a Assessoria e Consultoria Objetivando viabilização dos Créditos do Município de Brejo. DATA DO ADITAMENTO: 19/12/2016.. DAS DEMAIS CLAUSULAS: Permanecem inalteradas. BASE LEGAL: art, 65, Inciso II, "B" da lei 8.666/93 suas alterações posteriores. Brejo-MA, 19 de Dezembro de 2016. Omar Caldas Furtado - Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Magno Souza dos Santos

## Prefeitura Municipal de Buriti Bravo

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO E A EMPRESA S C CONSTRUÇÕES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Rita de Cassia Aires Coimbra S/N Cohab, na cidade de BURITI BRAVO- MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.052.138/0001-10 neste ato legalmente representado pelo Secretaria Municipal de Planejamento administração de Finanças a Sra. Vera Maria Oliveira da Costa, brasileiro viúva residente e domiciliado na rua rio branco nº 168 , portado do CPF: 493.286.973-87, residente e domiciliado na cidade de BURITI BRAVO- MA, que para os efeitos deste instrumento denomina-se simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADA: S C CONSTRUÇÕES LTDA, RUA DO PRADO, Nº 236 -

BAIRRO CENTRO PASSAGEM FRANCA - MA CEP: 65.680-000 CNPJ: 10.676.296/0001-19, INSC. ESTADUAL: 123124042, CEP: 65.680-000, neste ato representado pelo Sr. Salvador da Silva Coelho, portador RG: 05255972014-4 SSP/MA, e do CIC/MF nº 268.014503.87, que para os efeitos deste instrumento denomina-se CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1 - É objeto deste instrumento a continuidade mensal da Prestação de serviços de limpeza e conservação de escolas da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão Presencial nº 008/2017, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO 3.1 - Permanece no presente contrato o mesmo valor global de R\$ 83.040,00 (oitenta e três mil e quarenta reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 996.480,00 (novecentos e noventa e seis mil e quatrocentos e oitenta reais) pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta apresentada para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7.1 - As despesas para pagamento do preço referente ao presente contrato correrão a conta de recursos próprios, para o exercício de 2018, da seguinte dotação: 02.09 - Fundo Manutenção e Desen. Da Educação Básica 12.361.0030.2065 - Manut. E Desen. Do ensino Fundamental - FUNDEB 40% 3.3.90.39 - Outros serviços terc. Pessoa Jurídica. CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços anteriormente pactuado de 10 (dez) meses pelo período de 12 (doze) meses, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo, limitando-se a prestação de serviços em 31 de dezembro de 2018. As demais cláusulas permanentes inalteradas. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. BURITI BRAVO (MA) em 28 de dezembro de 2017. CONTRATANTE: Vera Maria Oliveira da Costa Secretária Municipal de Plan. Adm. e Finanças S C CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.676.296/0001-19 Representante: Salvador da Silva Coelho Contratada.

**Autor da Publicação:** CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 .REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO E A EMPRESA R. V. DE S. COELHO FILHO - ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Rita de Cassia Aires Coimbra S/N Cohab, na cidade de BURITI BRAVO- MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.052.138/0001-10 neste ato legalmente representado pelo Secretária Municipal de Planejamento administração de Finanças a Sra. Vera Maria Oliveira da Costa, brasileira, viúva residente e domiciliado na rua rio branco nº 168 , portado do CPF: 493.286.973-87, residente e domiciliado na cidade de BURITI BRAVO- MA, que para os efeitos deste instrumento denomina-se simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADA: R. V. DE S. COELHO FILHO - ME, RUA SIRQUEIRA CAMPOS Nº1007 CENTRO, CNPJ: 01.849.243/0001-61 Inscrição Estadual: 12.311.154-18, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Vasco de Sousa Coelho Filho, portador

RG: 909.958 SSP/MA, e do CIC/MF nº 244.099.793-53, que para os efeitos deste instrumento denomina-se CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1 - É objeto deste instrumento a continuidade mensal da prestação de serviços de limpeza pública na sede do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão Presencial nº 031/2014, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO 3.1 - Permanece no presente contrato o mesmo valor mensal de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais), totalizando o valor global de R\$ 1.310.400,00 (um milhão trezentos e dez mil e quatrocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta apresentada para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7.1 - As despesas para pagamento do preço referente ao presente contrato correrão a conta de recursos próprios, para o exercício de 2017, da seguinte dotação: 02.04 - SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRANSITO 15.452.0141.2026 - MANUT DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURIDICA CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços anteriormente pactuado de 12 (doze) meses por igual período de 12 (doze) meses, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo, limitando-se a prestação de serviços em 31 de dezembro de 2018. AS DEMAIS CLAUSULAS PERMANENTES INALTERADAS. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. BURITI BRAVO (MA) em 28 de dezembro de 2017. CONTRATANTE: Vera Maria Oliveira da Costa Secretária de Administração Geral CONTRATADA; R V DE S COELHO FILHO - ME CNPJ: 01.849.243/0001-61 Representante: Raimundo Vasco de Sousa Coelho Filho Portador RG: 909.958 SSP/MA CPF: nº 244.099.793-53

**Autor da Publicação:** CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO E A EMPRESA M. A. DE OLIVEIRA MARTINS - ME, PARA O FIM QUE SE ESPECIFICA. REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Rita de Cassia Aires Coimbra S/N Cohab, na cidade de BURITI BRAVO- MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.052.138/0001-10 neste ato legalmente representado pelo Secretária Municipal de Planejamento administração de Finanças a Sra. Vera Maria Oliveira da Costa, brasileiro viúva residente e domiciliado na rua rio branco nº 168 , portado do CPF: 493.286.973-87, residente e domiciliado na cidade de BURITI BRAVO- MA, que para os efeitos deste instrumento denomina-se simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADA: M. A. DE OLIVEIRA MARTINS - ME, CNPJ nº 26.877.844/0001-09, situada na Rua Comprida - Nº 26 / sala A - bairro: Comprida, São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000, neste ato representada pela Sr. Maria Aparecida de Oliveira Martins, portador RG: 027752672004-5 SSP/MA, e do CIC/MF nº 062.614.453-11, que para os efeitos deste instrumento denomina-se

CONTRATADA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 2.1 - É objeto deste instrumento a continuidade mensal da Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e acompanhamento de procedimentos licitatórios junto a cpl/pregoeiro/equipe de apoio para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, conforme especificações constantes do Anexo I do edital da TOMADA DE PREÇO nº 012/2017, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL: 2.1 - Permanece no presente contrato o mesmo valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta apresentada para a TOMADA DE PREÇO Nº 012/2017, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços anteriormente pactuado de 12 (doze) meses por igual período de 12 (doze) meses, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo, limitando-se a prestação de serviços em 31 de dezembro de 2018. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7.1 - As despesas para pagamento do preço referente ao presente contrato correrão a conta de recursos próprios, para o exercício de 2018, da seguinte dotação: - 02.01. - SECRETÁRIA DE PLAN, ADMI. E FINANÇAS - 04.122.0005.2004 - MANUT. DOS SERV. DA ADM GERAL - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. AS DEMAIS CLAUSULAS PERMANENTES INALTERADAS. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. BURITI BRAVO (MA) em 28 de dezembro de 2017. CONTRATANTE: Vera Maria Oliveira da Costa - Secretário de Administração Geral M. A. DE OLIVEIRA MARTINS - ME CNPJ n.º 26.877.844/0001-09 Representante Legal: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS CPF Nº 062.614.453-11 RG Nº 027752672004-5 SSP/MA

**Autor da Publicação:** CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO E A EMPRESA C S S DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - EPP. REFERENCIA: Pregão Presencial nº 016/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO DO SUAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Rita de Cassia Aires Coimbra S/N Cohab, na cidade de BURITI BRAVO- MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.052.138/0001-10 neste ato legalmente representado pelo Secretária Municipal de Planejamento administração de Finanças a Sra. Vera Maria Oliveira da Costa, brasileira viúva residente e domiciliado na rua rio branco nº 168 , portado do CPF: 493.286.973-87, residente e domiciliado na cidade de BURITI BRAVO- MA, que para os efeitos deste instrumento denomina-se simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADA: C S S DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - EPP, AV. DANIEL DE LA TOUCHE Nº 1440 LOJA 314 SÃO LUIS - MA CEP: 65.074-115 CNPJ: 08.201.244/0001-44, neste ato representa pelo Sra. Clenilda Silva e Silva Alves, brasileira, portador do CPF Nº 509.073.953-68, RG Nº 0496192322013-9 SSP - MA, residente e domiciliado à Av. Edson

Brandão, bloco 1, apt 203, condomínio primavera, bairro: Cutrim Anil CEP: 65.045-380, São Luis , estado do Maranhão, que para os efeitos deste instrumento denomina-se CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1 - É objeto deste instrumento a continuidade mensal da Prestação de manutenção do software de gestão do SUAS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de desenvolvimento Social, Cidadania e Trabalho, conforme especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão Presencial nº 016/2017, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO 3.1 - Permanece no presente contrato o mesmo valor mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), totalizando o valor global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta apresentada para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7.1 - As despesas para pagamento do preço referente ao presente contrato correrão a conta de recursos próprios, para o exercício de 2018, da seguinte dotação: 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.0005.2044 - MANUT E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT. SOCIAL 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURIDICA CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços anteriormente pactuado em 10 de abril de 2017, por mais 12 (doze) meses, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo, limitando-se a prestação de serviços em 31 de dezembro de 2018. AS DEMAIS CLAUSULAS PERMANENTES INALTERADAS. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. BURITI BRAVO (MA) em 28 de dezembro de 2017. CONTRATANTE: Vera Maria Oliveira da Costa Secretário de Administração Geral CSS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - EPP CNPJ: 08.201.244/0001-44 Representante: Cleidilda Silva e Silva Alves

**Autor da Publicação:** CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

#### **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001.29082017.12.029/2017**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001.29082017.12.029/2017. PRAZO. TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO E A EMPRESA F DAS C L DA SILVA - ME (CPD CONSULTORIA TÉCNICA EM PROCESSAMENTO DE DADOS), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Rita de Cassia Aires Coimbra S/N Cohab, na cidade de BURITI BRAVO- MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.052.138/0001-10 neste ato legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. Vera Maria Oliveira da Costa, brasileira, viúva, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, nº 168, na cidade de BURITI BRAVO- MA portador do CPF nº 493.286.973-87, Secretária Municipal de Planejamento Administração do Município, que para os efeitos deste instrumento denomina-se simplesmente PREFEITURA. **CONTRATADA:** F DAS C L DA SILVA - ME (CPD CONSULTORIA TÉCNICA EM PROCESSAMENTO DE DADOS), Av. Dr. João da Silva Lima S/N CENTRO, CNPJ: 01232160/0001-29, neste ato representado pelo Sr. Francisco das Chagas Lopes da Silva, portador CPF: 042.282.248-57, que para os

efeitos deste instrumento denomina-se CONTRATADA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** 2.1 - É objeto deste instrumento a continuidade mensal da prestação de serviços de cadastramento imobiliário e de atividade econômica social e treinamento do pessoal do setor de tributário do município de Buriti Bravo- MA, conforme especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão Presencial nº 029/2017, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:** 3.1 - Permanece no presente contrato o mesmo valor mensal de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) pelo período de 02 (dois) meses, conforme proposta apresentada para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7.1 - As despesas para pagamento do preço referente ao presente contrato correrão a conta de recursos próprios, para o exercício de 2017, da seguinte dotação: 02.01- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.0005.2004- MANUT. DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços anteriormente pactuado de 12 (doze) meses por igual período de 02 (dois) meses, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo, limitando-se a prestação de serviços em 28 de Fevereiro de 2018. As demais cláusulas permanentes inalteradas. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. BURITI BRAVO(MA) em 27 de dezembro de 2017. CONTRATANTE Vera Maria Oliveira da Costa - Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finanças. CONTRATADA: F DAS C L DA SILVA - ME CNPJ: 01.232.160/0001-29 Representante: Francisco das Chagas Lopes da silva : CPF n.º 042.282.248-57

**Autor da Publicação:** CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

#### **EXTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017. 02 º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017. 02 º TERMO ADITIVO DE CONTRATO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO- MA E A EMPRESA BRT CONSTRUTORA LTDA - ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARLY SARNEY NA SEDE, ESCOLA DO POVOADO 3 LAGOAS, ESCOLA DR. ANTONIO DINO POVOADO LAGOA DO GADO E ESCOLA JOSÉ SANTOS POVOADO QILOMBO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA, com sede à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra, S/N , Cohab, CEP: 65.685-000, Buriti Bravo/MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.052.138/0001-10, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Planejamento Administração Finanças o Sra. Vera Maria de Oliveira da Costa, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, nº 168, portador do CPF nº 493.286.973-87, e a empresa BRT CONSTRUTORA LTDA - ME, RUA JAILSON MILHOME, Nº 144 SALA A, SÃO JOSÉ - PASTO BONS - MA, CEP: 65.870-000 CNPJ: 14.692.201/0001-01 Inscrição Estadual: 123175623, REPRESENTANTE: Sr. Bruno Gustavo da Silva Mota portador do CIC/MF nº 003.568.273-64, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Processo Administrativo n.º 02.3001.0006/2017 no Edital de TOMADA

DE PREÇO Nº 001/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços inicialmente pactuado de 180(cento e oitenta) dias por igual período passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo. As demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito. Buriti Bravo - MA, em 18 de setembro de 2017. CONTRATANTE: Vera Maria Oliveira da Costa - Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finanças. CONTRATADA: BRT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 14.692.201/0001-01. REPRESENTANTE: Bruno Gustavo da Silva Mota portador do CIC/MF nº 003.568.273-64

**Autor da Publicação:** CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

#### **EXTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017. 01 º TERMO ADITIVO DE CONTRATO.**

EXTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017. 01 º TERMO ADITIVO DE CONTRATO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO- MA E A EMPRESA CONSTRUTORA PANORAMA LTDA - ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA DO POVOADO ALEGRE E ESCOLA DR. MOACIR COELHO NA SEDE LOTE II, E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOÃO HENRIQUE AYRES GUIMARÃES NO POVOADO SIDOM LOTE III. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA, com sede à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra, S/N , Cohab, CEP: 65.685-000, Buriti Bravo/MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.052.138/0001-10, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Planejamento Administração Finanças o Sra. Vera Maria de Oliveira da Costa, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, nº 168, portador do CPF nº 493.286.973-87, e a empresa CONSTRUTORA PANORAMA LTDA - ME, RUA PEDREIRA Nº 2244 SALA 04 - CENTRO , PARNARAMA - MA, CEP: 65.680-000 CNPJ: 10.915.057/0001-74 Inscrição Estadual: 123175623, REPRESENTANTE: Domingos Carvalho Lopes da Silva, portador do R.G. n.º 2.052.196 SSP-PI, e do CIC/MF n.º 922.304.313-15, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Processo Administrativo n.º 02.3001.0006/2017 no Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços inicialmente pactuado de 180(cento e oitenta) dias por igual período passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo. As demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito. Buriti Bravo - MA, em 18 de setembro de 2017. CONTRATANTE: Vera Maria Oliveira da Costa - Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finanças. CONTRATADA: CONSTRUTORA PANORAMA LTDA - ME, CNPJ: 10.915.057/0001-74 REPRESENTANTE: Domingos Carvalho Lopes de Silva

**Autor da Publicação:** CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto**

**PORTARIA Nº 312/2017**

**PORTARIA Nº 312/2017.**

**NOMEIA CONTADOR GERAL VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **ALBERTO CARVALHO CUNHA**, para o cargo em comissão de Contador Geral vinculado à Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeito a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Américo de Sousa dos Santos**

Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** Francisco Filho da Silva

**Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias**

**LEI MUNICIPAL Nº 225/2017 - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS PARA O PERÍODO 2018-2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEI MUNICIPAL Nº 225/2017.**

*Ementa: "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS PARA O PERÍODO 2018-2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º. da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, as ações, as metas físicas e financeiras da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do conjunto de anexos integrantes desta Lei.

§ 1º Para cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual, consideram-se:

**I. Programa:** conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou o atendimento de necessidade ou demanda da sociedade.

**II. Ação:** conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa. A ação pode ser um Projeto, Atividade ou Outras Ações.

**III. Diretrizes:** conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;

**IV. Objetivos:** os resultados que se pretendem alcançar com a realização das ações governamentais;

**V. Metas:** a especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos.

§ 2º conforme anexos mencionados no caput deste artigo.

**Art. 2º** As leis de diretrizes orçamentárias, conterão para o exercício a que se referirem os programas do Plano Plurianual as prioridades que deverão ser contempladas na lei orçamentária anual correspondente.

**Art. 3º** As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e nos projetos que os modifiquem.

**Art. 4º** As receitas necessárias para a execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas Transferências Voluntárias dos Governos Estadual e Federal, pelas transferências constitucionais e demais fontes enumeradas no art. 11 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 5º** Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente em cada exercício do período 2018-2021, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o Plano objeto desta Lei durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo conforme a necessidade, a antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo a inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras, tendo em vista a ajustá-lo:

- I. Às alterações emergentes ocorridas no contexto socioeconômico e financeiro;
- II. Ao processo gradual de reestruturação do gasto público do Município com o objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro;
- III. Ao aumento de investimentos públicos, em particular os voltados para a área social;
- IV. À concessão de racionalidade e austeridade do gasto público municipal;
- V. aos limites impostos pela Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000;
- VI. À elevação do nível de eficiência do gasto público;
- VII. À proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- VIII. À proposta orçamentária anual.

**Parágrafo Único.** A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas físicas e financeiras que envolvam recursos do orçamento municipal acompanhará os projetos das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais.

**Art. 6º** A aplicação do disposto no artigo anterior, não exige a obrigação do ajuste concomitante do Orçamento do Município, na forma do que a Lei Orçamentária Anual dispuser, quando a antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras ocorrerem durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do Período 2018-2021.

**Art. 7º** A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico, observado o disposto no art. 9º desta Lei.

**Parágrafo Único.** O projeto de lei mencionado no *caput* deste artigo conterá, no mínimo:

- I. **Na hipótese de inclusão de programa:** indicação dos recursos que financiarão o programa proposto e seus objetivos.
- II. **Na hipótese de alteração ou exclusão de programa:** uma exposição das razões que motivaram a proposta.

**Art. 8º** A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos orçamentários do Estado e/ou da União, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

**Parágrafo Único.** Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I – efetuar a alteração dos quantitativos das ações;
- II – incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos orçamentos dos Governos Estadual e Federal, respectivamente.

**Art. 9º** Os programas e ações decorrentes de projetos e/ou atividades, objeto de abertura de créditos especiais autorizados por lei específica, ficarão fazendo parte automaticamente do Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021.

**Art. 10.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11.** Revogam-se as disposições em contrário.



Gonçalves Dias - MA, 19 de Dezembro de 2017.

**ANTÔNIO SOARES DE SENA****Prefeito Municipal**

Autor da Publicação: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA

**LEI MUNICIPAL N° 224/2017 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

LEI MUNICIPAL N° 224/2017.

*Ementa: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gonçalves Dias para o exercício de 2018."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias para o exercício de 2018, compreendendo os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social.

**Art. 2º** A Receita total, decorrente da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, estimada em R\$ 66.849.000,00 (sessenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil reais), a preços de julho de 2017, apresentando o seguinte desdobramento:

			R\$ 1,00
<b>1. RECEITA TOTAL</b>			<b>66.849.000,00</b>
<b>1.1 RECEITAS CORRENTES</b>		<b>65.183.836,00</b>	
Receita Tributária	3.051.809,83		
Receita de Contribuições	337.000,00		
Receita Patrimonial	521.800,00		
Receita de Serviço	22.100,00		
Transferências Correntes	61.224.626,17		
Outras Receitas Correntes	26.500,00		
<b>1.2 RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>5.052.100,00</b>	
Operações de Crédito	80.800,00		
Transferências de Capital	4.971.300,00		
<b>1.4 DEDUÇÃO DA RECEITA</b>		<b>-3.386.936,00</b>	
Deduções - FUNDEB	-3.386.936,00		

**Art. 3º** A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 51.157.400,00 (cinquenta e um milhões, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social em R\$ 15.691.600,00 (quinze milhões, seiscentos e noventa e um mil, seiscentos reais).

**Art. 4º** Observada a programação constante do Anexo II, a despesa apresenta, respectivamente, por Órgão, o desdobramento seguinte:

<b>Orçamento Fiscal</b>	
<b>ÓRGÃOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>

Poder Legislativo	1.185.000,00
Poder Executivo	49.972.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>51.157.400,00</b>

<b>Orçamento da Seguridade Social</b>	
<b>ÓRGÃOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Poder Executivo	15.691.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.691.600,00</b>

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar Operações de Crédito por antecipação de receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Total estimada nesta Lei, nos termos da legislação vigente;

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite dos recursos transferidos pela União e Estado, à conta de convênios, contratos, acordos, ajustes e outras transferências;

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite do valor consignado sob a denominação de Reserva de Contingência;

IV - abrir créditos adicionais suplementares, mediante a utilização dos recursos previstos nos incisos I, II e III do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa fixada nesta Lei;

V - abrir créditos adicionais suplementares de forma automática, em manutenção e desenvolvimento do ensino, para cumprimento do percentual mínimo de aplicação dos recursos estabelecidos no art. 220 da Constituição do Estado, quando ocorrer superávit das receitas estimadas nesta Lei;

VI - abrir créditos adicionais suplementares de forma automática, destinados às ações e serviços públicos de saúde, para cumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos estabelecidos na Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000;

**Parágrafo Único.** Os recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, previstos nesta Lei, deverão ser utilizados conforme disposto no art. 5º, inciso III, alínea b da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000.

**Art. 6º** Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Funções;

II - Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Usos;

III - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

IV - Receita segundo as Categorias Econômicas;

V - Demonstrativo da Legislação da Receita;

VI - Programa de Trabalho;

VII - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas;

VIII - Programa de Trabalho Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades;

IX - Programa de Trabalho Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo dos Recursos;

X - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

XI - Quadro Detalhamento da Despesa;

XII - Relação de Projetos e Atividades;

XIII - Totais por Tipo de Orçamento;

XIV - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

XV - Demonstrativo da Despesa com Pessoal;

XVI - Demonstrativo da Despesa com Saúde;

XVII - Demonstrativo da Despesa com Educação;

XVIII - Demonstrativo do Repasse do Poder Legislativo;

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gonçalves Dias - MA, 19 de Dezembro de 2017.

**ANTÔNIO SOARES DE SENA**

**Prefeito Municipal**

**Autor da Publicação:** DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA

### **Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CARTA CONVITE Nº 003/2017**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo da CARTA CONVITE nº 003/2017. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha, **CONTRATADA:** E ARAÚJO GUIMARÃES ME, CNPJ Nº: 06.211.864/0001-39, sediada na Av. Colares Moreira, Ed. Planta Tower, sala 409-Jd Renascença, CEP.:65.075-441. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para a execução de serviços de assessoramento, consultoria, elaboração de projetos, alimentação e monitoramento do portal de convênios-siconv, acompanhamento de projetos estaduais e federais. **OBJETOS DE ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses. Fundamentação legal: Art 57, II, da Lei nº 8.666/93. Governador Luiz Rocha/MA, 28 de dezembro de 2017. José de Ribamar Silva Santos - Prefeito

**Autor da Publicação:** Wilson Lucas Campos Pedrosa

#### **ADITIVOS CONTRATUAIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001.15022017/PP0152017. Pregão Presencial nº 015/2017. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha, **CONTRATADA:** E. S. DAMASCENO EIRELI - ME, CNPJ: 21.578.292/0001-14 - ENDEREÇO Rua Colaço Vera , nº 60, Centro, na cidade de Governador Luiz Rocha - MA, CEP: 65.795-000. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de fornecimento de internet para atender as necessidades do município. **OBJETOS DE ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses. Fundamentação legal: Art 57, II, da Lei nº 8.666/93. Governador Luiz Rocha, /MA, 27 de dezembro de 2017. José de Ribamar Silva Santos - Prefeito

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001.17022017/PP0142017. Pregão Presencial nº 014/2017. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha, **CONTRATADA:** SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES - CNPJ: 10.593.800/0001-17 - Rua Experidião Gomes, Nº 178, Bairro: Centro Santa Filomena Do Maranhão - MA, CEP: 65.768-000. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços locação de veículos e maquinas pesadas para atender as necessidades do município. **OBJETOS DE ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses. Fundamentação legal: Art 57, II, da Lei nº 8.666/93. Governador Luiz Rocha/MA, 27 de dezembro de 2017. José de Ribamar Silva Santos - Prefeito

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003.17022017/PP0112017. Pregão Presencial nº 011/2017. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha, **CONTRATADA:** SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES - CNPJ: 10.593.800/0001-17 - Rua Experidião Gomes, Nº 178, Bairro: Centro Santa Filomena Do Maranhão - MA, CEP: 65.768-000. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública. **OBJETOS DE ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses. Fundamentação legal: Art 57, II, da Lei nº 8.666/93. Governador Luiz Rocha/MA, 27 de dezembro de 2017. José de Ribamar Silva Santos - Prefeito

**Autor da Publicação:** Wilson Lucas Campos Pedrosa

### **Prefeitura Municipal de Graca Aranha**

**ADITIVO CONTRATUAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA- MA.****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 4º TERMO ADITIVO. PREGAO PRESENCIAL Nº 022/2013.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha/MA e a empresa SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES, Rua Experidião Gomes, Nº 178, Bairro: Centro CEP: 65.768-000, Santa Filomena Do Maranhão - Ma, C.N.P.J.: 10.593.800/0001-17, resolvem de comum acordo: **OBJETO.** Pactuar o Segundo Termo aditivo do contrato Pregão Presencial nº 022/2013, prorrogando por mais 12 (doze) meses o período de execução, cujo objeto é prestação de serviços de limpeza publica no município sendo finda a nova vigência em 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Josenewton Guimarães Damasceno - **CONTRATANTE.** FABIANO QUEIROZ MARTINS - CONTRATADA. Graça Aranha/MA, em 28 de dezembro de 2017. Josenewton Guimarães Damasceno. Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO. PREGAO PRESENCIAL Nº 019/2014.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha/MA e a empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÃO LTDA, Rua Raimundo Felix, Nº 495, Bairro: Centro CEP: 65.760-000, Presidente Dutra, Maranhão, C.N.P.J.: 05.791.171/0001-08, resolvem de comum acordo: **OBJETO.** Pactuar o Primeiro Termo aditivo do contrato Pregão Presencial nº 019/2014, prorrogando por 12 (doze) meses o período de execução, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos diversos e maquinas pesadas para atender as necessidades do município sendo finda a nova vigência em 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Josenewton Guimarães Damasceno - **CONTRATANTE.** Laudiney Bandeira da Costa - CONTRATADA. Graça Aranha/MA, em 28 de dezembro de 2017. Josenewton Guimarães Damasceno. Prefeito Municipal.

**Autor da Publicação:** THIAGO CAMPOS PEDROSA

**Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão****EXTRATOS DE CONTATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º SRP20170001. PP 001/2017.** PROCESSO ADM: 04010900/17/FMS. CONTRATADO: FOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 41.270.463/0001-50. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar, Medicamento Hospitalar, Material Odontológico, Medicamento Farmácia Básica, Prótese Dentária e Material de Laboratório. VALOR CONTRATADO: R\$ 2.003.647,71. VIGENCIA DO CONTRATO: 10/02/2017 a 09/02/2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2017. ORIGEM DOS

RECURSOS - FMS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão - MA, 24 de fevereiro de 2017. - Marlene Maria Caldas Lima - Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º SRP20170002. PP 001/2017.**

PROCESSO ADM: 04010900/17/FMS. CONTRATADO: ODONTOMED HOSPITALAR LTFA-ME, CNPJ: 03.664.454/0001-55. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar, Medicamento Hospitalar, Material Odontológico, Medicamento Farmácia Básica, Prótese Dentária e Material de Laboratório. VALOR CONTRATADO: R\$ 498.589,26. VIGENCIA DO CONTRATO: 10/02/2017 a 09/02/2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS - FMS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão - MA, 24 de fevereiro de 2017. - Marlene Maria Caldas Lima - Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170019. PP 005/2017.**

PROCESSO ADM: 06010800/17/SEMED. CONTRATADO: U. B. T. MENDES-ME, CNPJ: 07.227.881/0001-27. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar para o Município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 382.587,00 (Trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 14/02/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Fevereiro de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS - FUNDEB - 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão - MA, 02 de março de 2017. - Aline Silva Caldas Rodrigues - Secretaria Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170020. PP 007/2017.**

PROCESSO ADM: 20010900/17/GP. CONTRATADO: RICARDO F. DOS SANTOS NETO, CNPJ: 08.958.558/0001-96. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada realização do Carnaval 2017 no Município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 23/02/2017 a 22/03/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Fevereiro de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS - Recursos Próprios - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão - MA, 02 de março de 2017. - Antônio de Pádua Veras Lopes - Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170021. PP 008/2017.**

PROCESSO ADM: 20010930/17/ADM. CONTRATADO: SISLOC - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA-ME, CNPJ: 09.296.258/0001-37. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Contratação de Software, Sistema de Contabilidade e Sistema de Licitações para o Município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 15.120,00 (Quinze mil cento e vinte reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 23/02/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Fevereiro de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS - Recursos Próprios - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão -

MA, 10 de março de 2017. – Antônio de Pádua Veras Lopes – Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170022. PP 008/2017.** PROCESSO ADM: 20010930/17/ADM. CONTRATADO: AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Contratação de Software, Sistema de Contabilidade e Sistema de Licitações para o Município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 5.640,00 (Cinco mil seiscentos e quarenta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 23/02/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Fevereiro de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – Recursos Próprios – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 10 de março de 2017. – Antônio de Pádua Veras Lopes – Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170023. PP 009/2017.** PROCESSO ADM: 20011000/17/FME. CONTRATADO: BPS TRANSPORTE LTDA-ME, CNPJ: 01.105.743/0001-24. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para contratação dos Serviços de Transporte Escolar para o Município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 643.720,00 (Seiscentos e quarenta e três mil setecentos e vinte reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 22/02/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Fevereiro de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – FUNDEB – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 10 de março de 2017. – Aline Silva Caldas Rodrigues – Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170024. PP 010/2017.** PROCESSO ADM: 20011030/17/FME. CONTRATADO: CASA DO ESTUDANTE, CNPJ: 05.270.819/0001-92. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição de Material de Didático para o Município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 175.675,40 (Cento e setenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 27/02/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Fevereiro de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – FUNDEB – 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 15 de março de 2017. – Aline Silva Caldas Rodrigues – Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170025. PP 010/2017.** PROCESSO ADM: 04011030/17/ADM. CONTRATADO: COMERCIAL SÃO RAIMUNDO, CNPJ: 22.001.201/0001-46. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição de Material de Didático para o Município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 12.018,02 (Doze mil dezoito reais e dois centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 27/02/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Fevereiro de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – FUNDEB – 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 15 de março de 2017. – Aline Silva Caldas Rodrigues – Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170026. PP 011/2017.** PROCESSO ADM: 20011100/17/GP. CONTRATADO: RICARDO F. DOS SANTOS NETO, CNPJ: 08.958.558/0001-96. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Publicidade e Divulgações para o Município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 27/02/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Fevereiro de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – Recursos Próprios – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 15 de março de 2017. – Antônio de Pádua Veras Lopes – Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170027. PP 011/2017.** PROCESSO ADM: 20011100/17/GP. CONTRATADO: RICARDO F. DOS SANTOS NETO, CNPJ: 08.958.558/0001-96. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Publicidade e Divulgações para o Município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 27/02/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Fevereiro de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – FMS – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 15 de março de 2017. – Marlene Maria Caldas Lima – Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170028. PP 011/2017.** PROCESSO ADM: 20011100/17/GP. CONTRATADO: RICARDO F. DOS SANTOS NETO, CNPJ: 08.958.558/0001-96. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 20.294.316/0001-40. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Publicidade e Divulgações para o Município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 27/02/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Fevereiro de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – FMAS – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 15 de março de 2017. – Ana Rosa da Costa – Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170029. PP 011/2017.** PROCESSO ADM: 20011100/17/GP. CONTRATADO: RICARDO F. DOS SANTOS NETO, CNPJ: 08.958.558/0001-96. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Publicidade e Divulgações para o Município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 27/02/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Fevereiro de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – MDE – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 15 de março de 2017. – Aline Silva Caldas Rodrigues – Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170030. PP 013/2017.** PROCESSO ADM: 07020800/17/ADM. CONTRATADO: RAIMUNDO N SILVA-ME, CNPJ: 26.790.796/0001-17. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Contratação de Serviços de Limpeza e Manutenção de Vias Públicas para o Município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 207.899,99 (Duzentos e sete mil Oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 09/03/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – Recursos Próprios – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 23 de março de 2017. – Antônio de Pádua Veras Lopes – Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170031. PP 015/2017.** PROCESSO ADM: 07021000/17/GP. CONTRATADO: XEROX TAVARES, CNPJ: 22.091.109/0001-70. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 20.294.316/0001-40. OBJETO: Serviços de Impressão Fotocópias para as Secretarias de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 13/03/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Março de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – Recursos Próprios – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 30 de março de 2017. – Ana Rosa da Costa – Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170032. PP 015/2017.** PROCESSO ADM: 07021000/17/GP. CONTRATADO: XEROX TAVARES, CNPJ: 22.091.109/0001-70. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Serviços de Impressão Fotocópias para as Secretarias de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 21.332,00 (Vinte e um mil trezentos e trinta e dois reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 13/03/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Março de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – Recursos Próprios – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 30 de março de 2017. – Marlene Maria Caldas Lima – Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170033. PP 015/2017.** PROCESSO ADM: 07021000/17/GP. CONTRATADO: XEROX TAVARES, CNPJ: 22.091.109/0001-70. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Serviços de Impressão Fotocópias para as Secretarias de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 13/03/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Março de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – Recursos Próprios – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 30 de março de 2017. – Antônio de Pádua Veras Lopes – Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170034. PP 015/2017.** PROCESSO ADM: 07021000/17/GP. CONTRATADO: XEROX TAVARES, CNPJ: 22.091.109/0001-70. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Serviços de Impressão Fotocópias para as Secretarias de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 21.132,00 (Vinte e um mil cento e trinta e dois reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 13/03/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Março de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – MDE – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 30 de março de 2017. – Aline Silva Caldas Rodrigues – Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170035. PP 016/2017.** PROCESSO ADM: 13020830/17/ADM. CONTRATADO: R. MEIRELES PINTO, CNPJ: 09.039.662/0001-40. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Secretarias de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 39.205,50 (Trinta e nove mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 14/03/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Março de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – Recursos Próprios – 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 30 de março de 2017. – Antônio de Pádua Veras Lopes – Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170036. PP 016/2017.** PROCESSO ADM: 13020830/17/ADM. CONTRATADO: R. MEIRELES PINTO, CNPJ: 09.039.662/0001-40. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Secretarias de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 116.374,00 (Cento e dezesseis mil trezentos e setenta e quatro reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 14/03/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Março de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – FMS – 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 30 de março de 2017. – Marlene Maria Caldas Lima – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170037. PP 016/2017.** PROCESSO ADM: 13020830/17/ADM. CONTRATADO: R. MEIRELES PINTO, CNPJ: 09.039.662/0001-40. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 20.294.316/0001-40. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Secretarias de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 38.303,00 (Trinta e oito mil trezentos e três reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 14/03/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Março de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – FMS – 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 30 de março de 2017. – Ana Rosa da Costa – Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170038. PP 017/2017.** PROCESSO ADM: 10020800/17/ADM. CONTRATADO: E F M MARQUES SERRA-ME, CNPJ: 10.507.393/0001-88. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria Contábil para Município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 14/03/2017 a

14/03/2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Março de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS - Recursos Próprios - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão - MA, 30 de março de 2017. - Antônio de Pádua Veras Lopes - Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170039. PP 020/2017.** PROCESSO ADM: 21011000/17/FMS. CONTRATADO: ANA CLAUDIA TAVARES LOPES-ME, CNPJ: 07.824.842/0001-07. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Aquisição de Medicamento Farmace de A a Z de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 365.938,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e trinta e oito reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 30/03/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Março de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS - FMS - 3.3.90.30.00 Material de consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão - MA, 18 de abril de 2017. - Marlene Maria Caldas Lima - Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170040. PP 021/2017.** PROCESSO ADM: 21021100/17/FMS. CONTRATADO: RESTAURANTE MILAGRENSE, CNPJ: 24.460.472/0001-95. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Fornecimento de Refeições para os Técnicos da Prefeitura, Técnicos da Secretaria de Saúde e Pacientes do Hospital. VALOR CONTRATADO: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 29/03/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Março de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS - Recursos Próprios - 3.3.90.30.00 Material de consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão - MA, 18 de abril de 2017. - Antônio de Pádua Veras Lopes - Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170041. PP 021/2017.** PROCESSO ADM: 21021100/17/FMS. CONTRATADO: RESTAURANTE MILAGRENSE, CNPJ: 24.460.472/0001-95. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Fornecimento de Refeições para os Técnicos da Prefeitura, Técnicos da Secretaria de Saúde e Pacientes do Hospital. VALOR CONTRATADO: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 29/03/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Março de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS - FMS - 3.3.90.30.00 Material de consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão - MA, 18 de abril de 2017. - Marlene Maria Caldas Lima - Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170042. PP 022/2017.** PROCESSO ADM: 21021130/17/ADM. CONTRATADO: CONSTRUÇÃO OURO VERDEME, CNPJ: 09.638.895/0001-69. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição de Material de Construção para Manutenção das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 116.007,50 (Cento e dezesseis mil sete reais e cinquenta centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 03/04/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Abril de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS - Recursos Próprios - 3.3.90.30.00 Material de consumo.

BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão - MA, 18 de abril de 2017. - Antônio de Pádua Veras Lopes - Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170043. PP 022/2017.** PROCESSO ADM: 21021130/17/ADM. CONTRATADO: CONSTRUÇÃO OURO VERDEME, CNPJ: 09.638.895/0001-69. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Aquisição de Material de Construção para Manutenção das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 85.090,00 (Oitenta e cinco mil e noventa reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 03/04/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Abril de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS - FMS - 3.3.90.30.00 Material de consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão - MA, 18 de abril de 2017. - Marlene Maria Caldas Lima - Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170044. PP 022/2017.** PROCESSO ADM: 21021130/17/ADM. CONTRATADO: CONSTRUÇÃO OURO VERDEME, CNPJ: 09.638.895/0001-69. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 20.294.316/0001-40. OBJETO: Aquisição de Material de Construção para Manutenção das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 29.355,00 (Vinte e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 03/04/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Abril de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS - FMAS - 3.3.90.30.00 Material de consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão - MA, 18 de abril de 2017. - Ana Rosa da Costa - Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170045. PP 022/2017.** PROCESSO ADM: 21021130/17/ADM. CONTRATADO: CONSTRUÇÃO OURO VERDEME, CNPJ: 09.638.895/0001-69. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição de Material de Construção para Manutenção das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 45.297,50 (Quarenta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 03/04/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Abril de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS - FMAS - 3.3.90.30.00 Material de consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão - MA, 18 de abril de 2017. - Aline Silva Caldas Rodrigues - Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170046. PP 023/2017.** PROCESSO ADM: 21021140/17/ADM. CONTRATADO: LOJAS SHARLOM, CNPJ: 03.234.593/0001-49. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição de Material Permanente para manutenção e funcionamento das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 120.035,00 (Cento e vinte mil e trinta e cinco reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 03/04/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Abril de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS - Recursos Próprios - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n.

8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 18 de abril de 2017. – Antônio de Pádua Veras Lopes – Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170047. PP 023/2017.** PROCESSO ADM: 21021140/17/ADM. CONTRATADO: LOJAS SHARLOM, CNPJ: 03.234.593/0001-49. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição de Material Permanente para manutenção e funcionamento das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 308.336,00 (Trezentos e oito mil trezentos e trinta e seis reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 03/04/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Abril de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – MDE – 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 18 de abril de 2017. – Aline Silva Caldas Rodrigues – Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170048. PP 023/2017.** PROCESSO ADM: 21021140/17/ADM. CONTRATADO: LOJAS SHARLOM, CNPJ: 03.234.593/0001-49. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Aquisição de Material Permanente para manutenção e funcionamento das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 170.756,00 (Cento e setenta mil setecentos e cinquenta e seis reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 03/04/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Abril de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – FMS – 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 18 de abril de 2017. – Marlene Maria Caldas Lima – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170049. PP 023/2017.** PROCESSO ADM: 21021140/17/ADM. CONTRATADO: LOJAS SHARLOM, CNPJ: 03.234.593/0001-49. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 20.294.316/0001-40. OBJETO: Aquisição de Material Permanente para manutenção e funcionamento das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 100.507,00 (Cem mil quinhentos e sete reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 03/04/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Abril de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – FMAS – 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 18 de abril de 2017. – Ana Rosa da Costa – Secretário Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170050. PP 024/2017.** PROCESSO ADM: 22020900/17/ADM. CONTRATADO: PONTO FRIO, CNPJ: 18.849.540/0001-00. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição e Manutenção de Ar-condicionado para Manutenção das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 25.750,00 (Vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 03/04/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Abril de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – FUNDEB – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n.

8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 18 de abril de 2017. – Aline Silva Caldas Rodrigues – Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170051. PP 024/2017.** PROCESSO ADM: 22020900/17/ADM. CONTRATADO: PONTO FRIO, CNPJ: 18.849.540/0001-00. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição e Manutenção de Ar-condicionado para Manutenção das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 101.000,00 (Cento e um mil reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 03/04/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Abril de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – FUNDEB – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 18 de abril de 2017. – Aline Silva Caldas Rodrigues – Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170052. PP 024/2017.** PROCESSO ADM: 22020900/17/ADM. CONTRATADO: PONTO FRIO, CNPJ: 18.849.540/0001-00. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição e Manutenção de Ar-condicionado para Manutenção das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 03/04/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Abril de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – Recursos Próprios – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 18 de abril de 2017. – Antônio de Pádua Veras Lopes – Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170053. PP 024/2017.** PROCESSO ADM: 22020900/17/ADM. CONTRATADO: PONTO FRIO, CNPJ: 18.849.540/0001-00. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição e Manutenção de Ar-condicionado para Manutenção das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 40.250,00 (Quarenta mil duzentos e cinquenta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 03/04/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Abril de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – Recursos Próprios – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 18 de abril de 2017. – Antônio de Pádua Veras Lopes – Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170054. PP 024/2017.** PROCESSO ADM: 22020900/17/ADM. CONTRATADO: PONTO FRIO, CNPJ: 18.849.540/0001-00. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Aquisição e Manutenção de Ar-condicionado para Manutenção das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 03/04/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Abril de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – FMS – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 18 de abril de 2017. –



Marlene Maria Caldas Lima – Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170055. PP 024/2017.** PROCESSO ADM: 22020900/17/ADM. CONTRATADO: PONTO FRIO, CNPJ: 18.849.540/0001-00. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Aquisição e Manutenção de Ar-condicionado para Manutenção das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 65.700,00 (Sessenta e cinco mil e setecentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 03/04/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Abril de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – FMS – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 18 de abril de 2017. – Marlene Maria Caldas Lima – Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170056. PP 024/2017.** PROCESSO ADM: 22020900/17/ADM. CONTRATADO: PONTO FRIO, CNPJ: 18.849.540/0001-00. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 20.294.316/0001-40. OBJETO: Aquisição e Manutenção de Ar-condicionado para Manutenção das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 03/04/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Abril de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – FMAS – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 18 de abril de 2017. – Ana Rosa da Costa – Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170057. PP 024/2017.** PROCESSO ADM: 22020900/17/ADM. CONTRATADO: PONTO FRIO, CNPJ: 18.849.540/0001-00. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 20.294.316/0001-40. OBJETO: Aquisição e Manutenção de Ar-condicionado para Manutenção das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 03/04/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Abril de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – FMAS – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 18 de abril de 2017. – Ana Rosa da Costa – Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170058. PP 026/2017.** PROCESSO ADM: 22021100/17/ADM. CONTRATADO: PVC BOX, CNPJ: 13.501.377/0001-76. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição de Forro PVC para Manutenção das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 03/04/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Abril de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – FUNDEB – 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 18 de abril de 2017. – Aline Silva Calda Rodrigues – Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170059. PP 026/2017.** PROCESSO

ADM: 22021100/17/ADM. CONTRATADO: PVC BOX, CNPJ: 13.501.377/0001-76. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Aquisição de Forro PVC para Manutenção das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 03/04/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Abril de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – FMS – 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 18 de abril de 2017. – Marlene Maria Caldas Lima – Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170060. PP 026/2017.** PROCESSO ADM: 22021100/17/ADM. CONTRATADO: PVC BOX, CNPJ: 13.501.377/0001-76. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Aquisição de Forro PVC para Manutenção das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 03/04/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Abril de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – Recursos Próprios – 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 18 de abril de 2017. – Marlene Maria Caldas Lima – Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170061. PP 026/2017.** PROCESSO ADM: 22021100/17/ADM. CONTRATADO: PVC BOX, CNPJ: 13.501.377/0001-76. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 20.294.316/0001-40. OBJETO: Aquisição de Forro PVC para Manutenção das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 03/04/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Abril de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – FMAS – 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 18 de abril de 2017. – Ana Rosa da Costa – Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170062. PP 026/2017.** PROCESSO ADM: 22021100/17/ADM. CONTRATADO: PVC BOX, CNPJ: 13.501.377/0001-76. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Aquisição de Forro PVC para Manutenção das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 03/04/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Abril de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – Recursos Próprios – 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 18 de abril de 2017. – Antônio de Pádua Vera Lopes – Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170001. TP 001/2017.** PROCESSO ADM: 21020900/17/ADM. CONTRATADO: JOSE LEÃO NETO & CIA LTDA-EPP, CNPJ: 14.908.101/0001-70. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Construção de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 1.791.714,14 (Um

milhão setecentos e noventa e um mil setecentos e quatorze reais e quatorze centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 05/04/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Abril de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – Recursos Próprios – 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 21 de abril de 2017. – Antônio de Pádua Vera Lopes – Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170063. PP 027/2017.** PROCESSO ADM: 24030900/17/GP. CONTRATADO: RICARDO F. DOS SANTOS NETO, CNPJ: 08.958.558/0001-96. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Evento em Comemoração ao Domingo de Páscoa 2017 no Município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 101.900,00 (Cento e um mil e novecentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 14/04/2017 a 15/05/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Abril de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – Recursos Próprios – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 02 de maio de 2017. – Antônio de Pádua Vera Lopes – Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170064. PP 028/2017.** PROCESSO ADM: 31030805/17/ADM. CONTRATADO: METALURGICA O SOLDADOR, CNPJ: 26.986.275/0001-30. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 20.294.316/0001-40. OBJETO: Contratação de Serviços Metalúrgicos e de Borracharia para o Município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 05/05/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Maio de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – FMAS – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 23 de maio de 2017. – Ana Rosa da Costa – Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170065. PP 028/2017.** PROCESSO ADM: 31030805/17/ADM. CONTRATADO: METALURGICA O SOLDADOR, CNPJ: 26.986.275/0001-30. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Contratação de Serviços Metalúrgicos e de Borracharia para o Município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 05/05/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Maio de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – MDE – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 23 de maio de 2017. – Aline Silva Caldas Rodrigues – Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170066. PP 028/2017.** PROCESSO ADM: 31030805/17/ADM. CONTRATADO: METALURGICA O SOLDADOR, CNPJ: 26.986.275/0001-30. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Contratação de Serviços Metalúrgicos e de Borracharia para o Município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 46.900,00 (Quarenta e seis mil e novecentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 05/05/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO

CONTRATO: 05 de Maio de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – Recursos Próprios – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 23 de maio de 2017. – Antônio de Pádua Vera Lopes – Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170067. PP 028/2017.** PROCESSO ADM: 31030805/17/ADM. CONTRATADO: METALURGICA O SOLDADOR, CNPJ: 26.986.275/0001-30. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Contratação de Serviços Metalúrgicos e de Borracharia para o Município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 05/05/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Maio de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – FMS – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 23 de maio de 2017. – Marlene Maria Caldas Lima – Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170068. PP 029/2017.** PROCESSO ADM: 31030810/17/ADM. CONTRATADO: CARRAO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME, CNPJ: 26.986.275/0001-30. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Contratação de Serviços Mecânicos e Aquisição de Peças para Veículos Automotores e Bimotores para o Município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 166.350,00 (Cento e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 05/05/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Maio de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – Recursos Próprios – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 23 de maio de 2017. – Antônio de Pádua Vera Lopes – Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170069. PP 029/2017.** PROCESSO ADM: 31030810/17/ADM. CONTRATADO: CARRAO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME, CNPJ: 26.986.275/0001-30. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Contratação de Serviços Mecânicos e Aquisição de Peças para Veículos Automotores e Bimotores para o Município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 384.699,55 (Trezentos e oitenta e quatro reais seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 05/05/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Maio de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – Recursos Próprios – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 23 de maio de 2017. – Antônio de Pádua Vera Lopes – Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170070. PP 029/2017.** PROCESSO ADM: 31030810/17/ADM. CONTRATADO: CARRAO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME, CNPJ: 26.986.275/0001-30. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Contratação de Serviços Mecânicos e Aquisição de Peças para Veículos Automotores e

Bimotores para o Município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 167.500,00 (Cento e sessenta e sete e quinhentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 05/05/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Maio de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – FUNDEB – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 23 de maio de 2017. – Aline Silva Caldas Rodrigues – Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170071. PP 029/2017.** PROCESSO ADM: 31030810/17/ADM. CONTRATADO: CARRAO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME, CNPJ: 26.986.275/0001-30. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Contratação de Serviços Mecânicos e Aquisição de Peças para Veículos Automotores e Bimotores para o Município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 297.168,62 (Duzentos e noventa e sete cento e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 05/05/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Maio de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – FUNDEB – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 23 de maio de 2017. – Aline Silva Caldas Rodrigues – Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170072. PP 029/2017.** PROCESSO ADM: 31030810/17/ADM. CONTRATADO: CARRAO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME, CNPJ: 26.986.275/0001-30. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Contratação de Serviços Mecânicos e Aquisição de Peças para Veículos Automotores e Bimotores para o Município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 59.150,00 (Cinquenta e nove mil cento e cinquenta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 05/05/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Maio de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – FMS – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 23 de maio de 2017. – Marlene Maria Caldas Lima – Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170073. PP 029/2017.** PROCESSO ADM: 31030810/17/ADM. CONTRATADO: CARRAO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME, CNPJ: 26.986.275/0001-30. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Contratação de Serviços Mecânicos e Aquisição de Peças para Veículos Automotores e Bimotores para o Município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 51.843,07 (Cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 05/05/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Maio de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – FMS – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 23 de maio de 2017. – Marlene Maria Caldas Lima – Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170074. PP 029/2017.** PROCESSO ADM: 31030810/17/ADM. CONTRATADO: PETRUCIO VIANA MOUREIRA-ME, CNPJ: 12.351.864/0001-37. CONTRATANTE: FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 20.294.316/0001-40. OBJETO: Contratação de Serviços Mecânicos e Aquisição de Peças para Veículos Automotores e Bimotores para o Município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 2.760,00 (Dois mil setecentos e sessenta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 05/05/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Maio de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – FMAS – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 23 de maio de 2017. – Ana Rosa da Costa – Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170075. PP 029/2017.** PROCESSO ADM: 31030810/17/ADM. CONTRATADO: PETRUCIO VIANA MOUREIRA-ME, CNPJ: 12.351.864/0001-37. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 20.294.316/0001-40. OBJETO: Contratação de Serviços Mecânicos e Aquisição de Peças para Veículos Automotores e Bimotores para o Município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 4.590,00 (Quatro mil quinhentos e noventa reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 05/05/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Maio de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – FMAS – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 23 de maio de 2017. – Ana Rosa da Costa – Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170076. PP 029/2017.** PROCESSO ADM: 31030810/17/ADM. CONTRATADO: PETRUCIO VIANA MOUREIRA-ME, CNPJ: 12.351.864/0001-37. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Contratação de Serviços Mecânicos e Aquisição de Peças para Veículos Automotores e Bimotores para o Município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 6.090,00 (Seis mil e noventa reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 05/05/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Maio de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – FMS – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 23 de maio de 2017. – Marlene Maria Caldas Lima – Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170077. PP 029/2017.** PROCESSO ADM: 31030810/17/ADM. CONTRATADO: PETRUCIO VIANA MOUREIRA-ME, CNPJ: 12.351.864/0001-37. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Contratação de Serviços Mecânicos e Aquisição de Peças para Veículos Automotores e Bimotores para o Município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 4.590,00 (Quatro mil quinhentos e noventa reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 05/05/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Maio de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – FMS – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 23 de maio de 2017. – Marlene Maria Caldas Lima – Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170078. PP 032/2017.** PROCESSO

ADM: 03040900/17/ADM. CONTRATADO: L. GRAF, CNPJ: 08.166.281/0001-68. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos para Manutenção e Funcionamento das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 75.960,00 (Setenta e cinco mil novecentos e sessenta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 16/05/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Maio de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS - MDE - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão - MA, 30 de maio de 2017. - Aline Silva Caldas Rodrigues - Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170079. PP 032/2017.** PROCESSO ADM: 03040900/17/ADM. CONTRATADO: L. GRAF, CNPJ: 08.166.281/0001-68. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos para Manutenção e Funcionamento das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 97.710,60 (Noventa e sete mil setecentos e dez reais e sessenta centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 16/05/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Maio de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS - FMS - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão - MA, 30 de maio de 2017. - Marlene Maria Caldas Lima - Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170080. PP 032/2017.** PROCESSO ADM: 03040900/17/ADM. CONTRATADO: L. GRAF, CNPJ: 08.166.281/0001-68. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 20.294.316/0001-40. OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos para Manutenção e Funcionamento das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 16/05/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Maio de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS - FMAS - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão - MA, 30 de maio de 2017. - Ana Rosa da Costa - Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170081. PP 032/2017.** PROCESSO ADM: 03040900/17/ADM. CONTRATADO: L. GRAF, CNPJ: 08.166.281/0001-68. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos para Manutenção e Funcionamento das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 29.270,00 (Vinte e nove mil duzentos e setenta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 16/05/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Maio de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS - Recursos Próprios - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão - MA, 30 de maio de 2017. - Antônio de Pádua Veras Lopes - Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170082. PP 033/2017.** PROCESSO

ADM: 10041000/17/ADM. CONTRATADO: CONSTRUTORA RIO MUNIN LTDA, CNPJ: 08.978.118/0001-09. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Contratação de Serviços de Reparos e Manutenção da Iluminação Pública do Município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 360.847,83 (Trezentos e sessenta mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 17/05/2017 a 18/05/2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Maio de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS - Recursos Próprios - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão - MA, 30 de maio de 2017. - Antônio de Pádua Veras Lopes - Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170003. TP 003/2017.** PROCESSO ADM: 21040900/17/FME. CONTRATADO: CONSTRUTORA RIO MUNIN, CNPJ: 08.978.118/0001-09. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Reforma das Escolas Deputado Alexandre Costa, EMEB Santa Helena e Jardim de Infância Cinderela de Interesse da Secretaria Municipal de Educação. VALOR CONTRATADO: R\$ 91.547,88 (Noventa e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 05/06/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Junho de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS - FUNDEB - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão - MA, 21 de junho de 2017. - Antônio de Pádua Vera Lopes - Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170083. PP 036/2017.** PROCESSO ADM: 26060900/17/FME. CONTRATADO: GESTÃO E ATIVOS LTDA-ME, CNPJ: 18.740.736/0001-61. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Contratação de Serviços de Treinamento e Capacitação de Docentes para o Município de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 74.834,00 (Setenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 11/08/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Agosto de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS - FUNDEB - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão - MA, 25 de agosto de 2017. - Aline Silva Caldas Rodrigues - Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170084. PP 037/2017.** PROCESSO ADM: 03072017/17/ADM. CONTRATADO: VIRTUAL NET, CNPJ: 26.772.042/0001-34. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Contratação de Serviços de Provedor de Internet e Aquisição de Material de Informática de Interesse das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 23.760,00 (Vinte e três mil setecentos e sessenta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 07/08/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Agosto de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS - FUNDEB - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão - MA, 25 de agosto de 2017. - Aline Silva Caldas

Rodrigues – Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170085. PP 037/2017.** PROCESSO ADM: 03072017/17/ADM. CONTRATADO: VIRTUAL NET, CNPJ: 26.772.042/0001-34. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Contratação de Serviços de Provedor de Internet e Aquisição de Material de Informática de Interesse das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscientos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 07/08/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Agosto de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – MDE – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 25 de agosto de 2017. – Aline Silva Caldas Rodrigues – Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170086. PP 037/2017.** PROCESSO ADM: 03072017/17/ADM. CONTRATADO: VIRTUAL NET, CNPJ: 26.772.042/0001-34. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Contratação de Serviços de Provedor de Internet e Aquisição de Material de Informática de Interesse das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 07/08/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Agosto de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – Recursos Próprios – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 25 de agosto de 2017. – Antônio de Pádua Veras Lopes – Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170087. PP 037/2017.** PROCESSO ADM: 03072017/17/ADM. CONTRATADO: VIRTUAL NET, CNPJ: 26.772.042/0001-34. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Contratação de Serviços de Provedor de Internet e Aquisição de Material de Informática de Interesse das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscientos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 07/08/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Agosto de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – FMS – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 25 de agosto de 2017. – Marlene Maria Caldas Lima – Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170088. PP 037/2017.** PROCESSO ADM: 03072017/17/ADM. CONTRATADO: VIRTUAL NET, CNPJ: 26.772.042/0001-34. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Contratação de Serviços de Provedor de Internet e Aquisição de Material de Informática de Interesse das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 28.446,00 (Vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 07/08/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Agosto de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – MDE – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 25 de agosto de 2017. – Aline

Silva Caldas Rodrigues – Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170089. PP 037/2017.** PROCESSO ADM: 03072017/17/ADM. CONTRATADO: VIRTUAL NET, CNPJ: 26.772.042/0001-34. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILAGRES DO MARANHÃO, CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Contratação de Serviços de Provedor de Internet e Aquisição de Material de Informática de Interesse das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão. VALOR CONTRATADO: R\$ 130.557,00 (Cento e trinta mil quinhentos e cinquenta e sete reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 07/08/2017 a 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Agosto de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS – FUNDEB – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520 e complementação Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão – MA, 25 de agosto de 2017. – Aline Silva Caldas Rodrigues – Secretária Municipal de Educação.

Autor da Publicação: MARIA DO CARMO DE SOUSA PINTO SALES

#### ERRATA: ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170007. PP 003/2017.** Na Edição 1.550 do dia 13 de Março de 2017, Segunda feira, Diário Oficial do Municípios do Estado do Maranhão – pagina nº 06 (seis), ONDE SE LE; **23.751,85 (Vinte e três mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**, LEIA SE; **42.778,00 (Quarenta e dois mil setecentos e setenta e oito reais )**. Milagres do Maranhão/MA, 03 de Abril de 2017. Domingos Alves dos Reis Neto – Pregoeiro Municipal.

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N.º 20170009. PP 003/2017.** Na Edição 1.550 do dia 13 de Março de 2017, Segunda feira, Diário Oficial do Municípios do Estado do Maranhão – pagina nº 06 (seis), ONDE SE LE; **98.015,65 (Noventa e oito mil Quinze reais e sessenta e cinco centavos)**, LEIA SE; **233.412,50 (Duzentos e Trinta e Três mil Quatrocentos e doze reais e Cinquenta centavos)**. Milagres do Maranhão/MA, 03 de Abril de 2017. Domingos Alves dos Reis Neto – Pregoeiro Municipal.

Autor da Publicação: MARIA DO CARMO DE SOUSA PINTO SALES

### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

#### EXTRATOS. TERMOS ADITIVOS.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014.02032017.13.0062017** REF: Pregão Presencial N.º 006/2017 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA. Através da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADO: Teresinha Ribeiro de Azevedo, CPF: 258.120.333-15, RG: 269627220051 SSP MA, residente e domiciliada à Rua Graça Aranha nº 508, CEP: 65.760-000, na cidade de Presidente Dutra, OBJETO: prestação de serviços de locação de veículo automotivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Presidente Dutra - MA, em 27 de dezembro de 2017. Winistan carvalho de Oliveira - Secretária de Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013.02032017.13.0062017** REF: Pregão Presencial N.º 006/2017 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA. Através da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADO: Edson Leão Moreira de Melo, CPF: 743.096.843-00, RG: 163213933 GEJUSPC MA, residente e domiciliado à avenida principal, Bairro Tarumã, BR 226, CEP: 65.760-000, na cidade de Presidente Dutra, OBJETO: prestação de serviços de locação de veículo automotivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Presidente Dutra - MA, em 27 de dezembro de 2017. Winistan carvalho de Oliveira - Secretária de Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015.03042017.13.0062017** REF: Pregão Presencial N.º 006/2017 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA. Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. CONTRATADO: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - EPP, CNPJ: 03.785.719/0001 - 73, Tv. Prudêncio Alves Feitosa, Nº 93, Centro Gonçalves Dias - MARANHÃO, OBJETO: prestação de serviços de locação de veículos tipo caminhão caçamba de grande porte, 12- M³, trucada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de infraestrutura, DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Presidente Dutra - MA, em 27 de dezembro de 2017. Jurivan Carvalho de Souza - Secretário de Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012.02032017.13.0062017** REF: Pregão Presencial N.º 006/2017 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA. Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. CONTRATADO: Jorsiel Mendes Penha, CPF: 075.387.823-20, RG: 83186297-1, residente e domiciliado à no Conjunto guarapava 15 csQd. B, CEP: 65.760-000, na cidade de Presidente Dutra, OBJETO: prestação de serviços de locação de veículo automotivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Presidente Dutra - MA, em 27 de dezembro de 2017. Jurivan Carvalho de Souza - Secretário de Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011.02032017.13.0062017** REF: Pregão Presencial N.º 006/2017 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA. Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. CONTRATADO: James Ferreira da Silva, CPF: 871.042.613-20, RG: 509276962 SESP MA, residente e domiciliado à R D Br 226 s/n, CEP: 65.760-000, na cidade de Presidente Dutra, OBJETO: prestação de serviços de locação de veículo automotivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas

não foram alteradas. Presidente Dutra - MA, em 27 de dezembro de 2017. Jurivan Carvalho de Souza - Secretário de Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010.02032017.13.0062017** REF: Pregão Presencial N.º 006/2017 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA. Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. CONTRATADO: PEDRO TAVARES GRANGEIRO, CPF: 530.905.191-00, RG: 1162755 SSP CE. RUA: SATURNO, Nº 01 QD.2, COHAB, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA, OBJETO: prestação de serviços de locação de veículo automotivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Presidente Dutra - MA, em 27 de dezembro de 2017. Jurivan Carvalho de Souza - Secretário de Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009.02032017.13.0062017**, REF: Pregão Presencial N.º 006/2017 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA. Através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: Martins Dias Oliveira, CPF: 333.041.303-49, RG: 0402619220109 SSP MA, residente e domiciliado à Rua: grande s/n, centro, CEP: 65.760-000, na cidade de Presidente Dutra. OBJETO: prestação de serviços de locação de veículo automotivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Presidente Dutra - MA, em 27 de dezembro de 2017. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário de Municipal de Educação.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008.02032017.13.0062017**, REF: Pregão Presencial N.º 006/2017 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA. Através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: Antonia Ilma dos Santos Gomes, CPF: 979.236.483-87, RG: 19592862002-7, residente e domiciliado à Rua: Luis correira freire PV. Poupá de frutas creoli, nº 32, Bairro Angelim, CEP: 65.760-000, na cidade de Presidente Dutra. OBJETO: prestação de serviços de locação de veículo automotivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Presidente Dutra - MA, em 27 de dezembro de 2017. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário de Municipal de Educação.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007.02032017.13.0062017**, REF: Pregão Presencial N.º 006/2017 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA. Através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: Maria de Fatima Geronimo da Silva, CPF:364465053-53, RG:000013889093-5, residente e domiciliado à Rua Coronel Vitorino Lucena, nº 126, Bairro centro, CEP: 65.760-000, na cidade de Presidente Dutra. OBJETO: prestação de serviços de locação de veículo automotivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DO PRAZO: O presente contrato fica

prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Presidente Dutra - MA, em 27 de dezembro de 2017. Aristeu Moraes Nunes Martins - Secretário de Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006.02032017.13.0062017**, REF: Pregão Presencial N.º 006/2017 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA. Através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: Jocimar Gomes Pinto, CPF: 425.052.243-15, RG:039117252010-5, residente e domiciliado à Rua: 04 nº 32, Bairro Angelim, CEP: 65.760-000, na cidade de Presidente Dutra. OBJETO: prestação de serviços de locação de veículo automotivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Presidente Dutra - MA, em 27 de dezembro de 2017. Aristeu Moraes Nunes Martins - Secretário de Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005.02032017.13.0062017**, REF: Pregão Presencial N.º 006/2017 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA. Através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: Maria Misse Pinto, CPF: 333.037.113-72, RG: 043910422013-0, residente e domiciliado à Tv. 04 nº 533, Bairro de Fátima, CEP: 65.760-000, na cidade de Presidente Dutra. OBJETO: prestação de serviços de locação de veículo automotivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Presidente Dutra - MA, em 27 de dezembro de 2017. Aristeu Moraes Nunes Martins - Secretário de Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.02032017.13.0062017**, REF: Pregão Presencial N.º 006/2017 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA. Através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: MARCONE CARDOSO LIMA, CPF: 517.290.753-04, RG: 061435402017-2, residente e domiciliado à Tv. 04 nº 83, Bairro: Centro, CEP: 65.760-000, na cidade de Presidente Dutra. OBJETO: prestação de serviços de locação de veículo automotivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Presidente Dutra - MA, em 27 de dezembro de 2017. Aristeu Moraes Nunes Martins - Secretário de Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.02032017.13.0062017**, REF: Pregão Presencial N.º 006/2017 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA. Através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: Wabner Araújo Da Silva, CPF: 883.527.813-91, RG: 1130992990 SSP MA, residente e domiciliado à Rua Tv. Diolino Barros nº 157, Bairro: Centro, CEP: 65.760-000, na cidade de Presidente Dutra. OBJETO: prestação de serviços de locação de veículo automotivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado

pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Presidente Dutra - MA, em 27 de dezembro de 2017. Aristeu Moraes Nunes Martins - Secretário de Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.02032017.13.0062017**, REF: Pregão Presencial N.º 006/2017 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA. Através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: **ALRISMAR CARNEIRO VIEIRA BALBINO** Rua Henrique Coelho, Bairro: VL Militar, CEP: 65.760-000, na cidade de Presidente Dutra CPF: 206.598.303-53, RG: 051854352014-3. OBJETO: prestação de serviços de locação de veículo automotivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Presidente Dutra - MA, em 27 de dezembro de 2017. Aristeu Moraes Nunes Martins - Secretário de Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.02032017.13.0062017** REF: Pregão Presencial N.º 006/2017 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA. Através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: JOSÉ LAMAR ALVES COSTA, residente na Rua 03, Casa nº 34, Bairro: VL Militar, CEP: 65.760-000, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, portador da Cédula de Identidade nº n.º 225.761.773-87, RG: 056397142015-0. OBJETO: prestação de serviços de locação de veículo automotivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Presidente Dutra - MA, em 27 de dezembro de 2017. Aristeu Moraes Nunes Martins - Secretário de Municipal de Saúde.

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

#### TERMOS ADITIVOS.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006.02052017.13.0122017**. REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2017. Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA. Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. CONTRATADO: JAILENE SILVA OLIVEIRA, CPF Nº. 603.019.593-07 travessa 03, 160, Vila Militar, Presidente Dutra - MA. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo automotivo para atender as necessidades desta Secretaria. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Presidente Dutra -MA, em 27 de dezembro de 2017. JURIVAN CARVALHO DE SOUZA. Sec. Mun.de Infra Estrut. e Serv. Públicos.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.02052017.13.0122017**. REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2017. Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, CPF: 401.019.673-49, RG: 59764937 SSP/MA,

Travessa Do Aeroporto, 02, Campos Dantas, Presidente Dutra - MA. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo automotivo para atender as necessidades desta Secretaria. PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Presidente Dutra (MA), em 27 de dezembro de 2017. Jurivaldo Carvalho de Souza Secretário Municipal.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.02052017.13.0122017.** REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2017. Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: MAURICIO BARROS COITIM, CPF: 745.032.003-72, RG Nº 57596930, residente e domiciliado à Rua do Comercio, s/n, Presidente Dutra - MA. OBJETO: prestação de serviços de locação de veículo para atender as necessidades desta Secretaria. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Presidente Dutra (MA), em 27 de dezembro de 2017. Aristeu Moraes Nunes Martins Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.02052017.13.0122017.** REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2017. Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: LUCÉLIA GONÇALVES DE SOUSA, RG: 2689951420031 / CPF: 018.799.043-30, residente e domiciliado à Travessa Adelino Barros, nº 356, Centro, Presidente Dutra - MA. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo automotivo para atender as necessidades desta Secretaria. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Presidente Dutra (MA), em 27 de dezembro de 2017. Aristeu Moraes Nunes Martins Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.02052017.13.0122017.** REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2017. Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: JONAS MORAES GOMES, CPF: 035.399.333-60, RG Nº 0271281620030, residente e domiciliado à Travessa Raimundo Falcão, Nº 125, Presidente Dutra - MA. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos automotivo para atender as necessidades desta Secretaria. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Presidente Dutra (MA), em 27 de dezembro de 2017. Aristeu Moraes Nunes Martins Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005.02052017.13.0122017.** REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2017. Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA. Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. CONTRATADO: ARLYTON LIMA GOMES, CPF: 871.647.013-34, Rua Pedro Ferreira, Centro, Presidente Dutra - MA. OBJETO: prestação de serviços de locação de veículos automotivo para atender as necessidades desta Secretaria. DO PRAZO: O presente contrato fica

prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Presidente Dutra -MA, em 27 de dezembro de 2017. JURIVAN CARVALHO DE SOUZA. Sec. Mun.de Infra Estrut. e Serv. Públicos.

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

#### EXTRATOS. TERMOS ADITIVOS.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.28082015/PP021/2015.** REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2015. Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA. Através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. CONTRATADO: F. DOS SANTOS LIMA - ME - EXITUS ASSESSORIA E CONSULTORIA, situada na Rua 04, Nº 28, Quadra 04, Residencial Miranda, Capinzal do Norte - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.574.592/0001-98, neste ato representada pela Sr.ª. Francisca dos Santos Lima, portadora do R.G. n.º 036290372008-2, e do CIC/MF n.º 752.477.043-04. OBJETO: Prestação de serviços de levantamento documental e coleta de informações com a finalidade de identificar os direitos e diagnosticar a existência de créditos econômicos e/ou financeiros, recuperáveis, não aproveitados, bem como o recálculo para os que estejam em fase de aproveitamento; consultoria e assessoramento na elaboração de processos administrativos na área tributária; arrecadação, cobrança e recebimento de créditos tributários. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Presidente Dutra - MA, em 22 de dezembro de 2017. Ciro Evangelista de Souza Neto - Secretário de Administração e Finanças.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.29022016/PP0012016.** REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2016. Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA. Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. CONTRATADO: FZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ n.º 16.884.217/0001-41, Inscrição Estadual: 06.616.397-8, com sede na Rua João Rodolfo Pessoa, Nº 01, Ginásio Coberto, Tianguá - CE neste ato representa pelo Sr. Francisco Zerbini Dourado Gomes, portador do R.G. n.º 349.417.076 SSP-SP, e do CIC/MF n.º 888.179.973-15. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza pública na sede do Município. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Presidente Dutra -MA, em 22 de dezembro de 2017. JURIVAN CARVALHO DE SOUZA. Sec. Mun.de Infra Estrut. e Serv. Públicos.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.09012017.TP011/2016.** REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2016 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA. Através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. CONTRATADO: FRANCISCO ALEX CAMPOS PEDROSA, residente na Rua da Comprida, S/N, Comprida, São Domingos do Maranhão - MA, portador da Cédula de Identidade nº 196.139.820.013 SSP/MA e CPF Nº 004.730.513-46. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e acompanhamento de procedimentos licitatórios junto a



CPL/Pregoeiro/Equipe de Apoio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Presidente Dutra - MA, em 22 de dezembro de 2017. **Ciro Evangelista de Souza Neto** - Secretário de Administração e Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.09012017/12.0282016.** REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2016. Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADO: M. A. L. V. DA SILVA JÚNIOR E CIA LTDA. - ME - CONECTA, CNPJ n.º 13.354.243/0001-70, com sede na Rua Rio Branco, Nº 72, Centro, Presidente Dutra -MA, neste ato representa pelo Sr. Marcos Antônio Vieira da Silva , portador do R.G. n.º0215397220023, e do CPF: n.º 402.107.583-68, brasileiro, , residente e domiciliado à Rua Rio branco, Bairro: centro, na cidade de Presidente Dutra - MA. OBJETO: prestação de serviços de fornecimento de link de internet para atender as necessidades desta secretaria. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Winistan Carvalho de Oliveira** Secretario Municipal.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.09012017/12.0282016.** REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2016. Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: M. A. L. V. DA SILVA JÚNIOR E CIA LTDA. - ME - CONECTA, CNPJ n.º 13.354.243/0001-70, com sede na Rua Rio Branco, Nº 72, Centro, Presidente Dutra -MA, neste ato representa pelo Sr. Marcos Antônio Vieira da Silva , portador do R.G. n.º0215397220023, e do CPF: n.º 402.107.583-68, brasileiro, , residente e domiciliado à Rua Rio branco, Bairro: centro, na cidade de Presidente Dutra - MA. OBJETO: prestação de serviços de fornecimento de link de internet para atender as necessidades desta secretaria. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Jurivaldo Carvalho de Souza** Secretario Municipal.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.09012017/12.0282016.** REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2016. Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: M. A. L. V. DA SILVA JÚNIOR E CIA LTDA. - ME - CONECTA, CNPJ n.º 13.354.243/0001-70, com sede na Rua Rio Branco, Nº 72, Centro, Presidente Dutra -MA, neste ato representa pelo Sr. Marcos Antônio Vieira da Silva , portador do R.G. n.º0215397220023, e do CPF: n.º 402.107.583-68, brasileiro, , residente e domiciliado à Rua Rio branco, Bairro: centro, na cidade de Presidente Dutra - MA. OBJETO: prestação de serviços de fornecimento de link de internet para atender as necessidades desta secretaria. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Aristeu Moraes Nunes Martins** Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.09012017/12.0282016.** REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº

028/2016. Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. CONTRATADO: M. A. L. V. DA SILVA JÚNIOR E CIA LTDA. - ME - CONECTA, CNPJ n.º 13.354.243/0001-70, com sede na Rua Rio Branco, Nº 72, Centro, Presidente Dutra -MA, neste ato representa pelo Sr. Marcos Antônio Vieira da Silva , portador do R.G. n.º0215397220023, e do CPF: n.º 402.107.583-68, brasileiro, , residente e domiciliado à Rua Rio branco, Bairro: centro, na cidade de Presidente Dutra - MA. OBJETO: prestação de serviços de fornecimento de link de internet para atender as necessidades desta secretaria. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Presidente Dutra (MA), em 22 de dezembro de 2017. **Ciro Evangelista de Souza Neto** Secretario Municipal.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.10032017.12. 002.2017.** REF: Tomada de Preços nº 002/2017. Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. CONTRATADO: A L M S SILVA - ME - PUBLICA CONTABILIDADE & ASSESSORIA CONTABIL, CNPJ n.º 25.368.619/0001-84, com sede na Avenida Jornalista Miercio Jorge, Nº 13, Edifício Zircônio, Sala 302 - 3, Jardim Renascença, São Luís - MA - CEP: 65.075-675 neste ato representa pelo Sr. André Luís Maia Santos Silva , portador do CPF Nº 019.869.273-00, RG Nº.168413720016 SSP-MA, residente e domiciliado à Avenida Jornalista Miercio Jorge, Nº 13, Edifício Zircônio, Sala 302 - 3, Jardim Renascença, São Luís - MA - CEP: 65.075-675. OBJETO: prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de controle interno municipal, para assessorar a controladoria geral do município PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Presidente Dutra - MA, em 22 de dezembro de 2017. **Ciro Evangelista de Souza Neto** Secretario Municipal.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.06012017/PP0252016.** REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2016. Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADO: J H DE F FERNANDES - ME - EXATAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA, CNPJ n.º 17.403.750/0001-07, com sede na Tv Dr Colatino Borborema, Nº 38, Sala B, Centro, Codó - MA, neste ato representa pelo Sr. Jorge Henrique de Figueredo Fernandes, brasileiro, portador do CPF Nº 268.301.298-50, RG Nº. 01388406. OBJETO: prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades desta Secretaria. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Presidente Dutra (MA), em 28 de dezembro de 2017. **Winistan Carvalho de Oliveira** Secretario Municipal.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.06012017/PP0252016.** REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2016. Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: J H DE F FERNANDES - ME - EXATAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA, CNPJ n.º 17.403.750/0001-07, com sede na Tv Dr Colatino Borborema, Nº 38, Sala B, Centro, Codó - MA, neste ato representa pelo Sr. Jorge

Henrique de Figueredo Fernandes, brasileiro, portador do CPF Nº 268.301.298-50, RG Nº. 01388406. OBJETO: prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades desta Secretaria. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Presidente Dutra (MA), em 28 de dezembro de 2017. Jurivaldo Carvalho de Souza Secretário Municipal.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.06012017/PP0252016.** REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2016. Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: J H DE F FERNANDES - ME - EXATAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA, CNPJ n.º 17.403.750/0001-07, com sede na Tv Dr Colatino Borborema, Nº 38, Sala B, Centro, Codó - MA, neste ato representa pelo Sr. Jorge Henrique de Figueredo Fernandes, brasileiro, portador do CPF Nº 268.301.298-50, RG Nº. 01388406. OBJETO: prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades desta Secretaria. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Presidente Dutra (MA), em 28 de dezembro de 2017. Aristeu Moraes Nunes Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.06012017/PP0252016.** REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2016. Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. CONTRATADO: J H DE F FERNANDES - ME - EXATAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA, CNPJ n.º 17.403.750/0001-07, com sede na Tv Dr Colatino Borborema, Nº 38, Sala B, Centro, Codó - MA, neste ato representa pelo Sr. Jorge Henrique de Figueredo Fernandes, brasileiro, portador do CPF Nº 268.301.298-50, RG Nº. 01388406. OBJETO: prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades desta Secretaria. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Presidente Dutra (MA), em 28 de dezembro de 2017. Ciro Evangelista de Souza Neto Secretário Municipal.

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.12042017.13.013.2017.** REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2017.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.12042017.13.013.2017.** REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2017. Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: CDSI - CENTRO DIAGNOSTICO DE SERVIÇO POR IMAGEM LTDA - ME, CNPJ: 19.901.899/0001-41. Representante: Adolfo Renee Souza Pereira, CPF: 572.604.863-68, Rua 28 de junho sul, Presidente Dutra - MA. OBJETO: prestação de serviços de locação de equipamentos médicos e hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de

12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Aristeu Moraes Nunes Secretária Municipal de Saúde.

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

## Prefeitura Municipal de São José dos Basílios

### RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS BASILIOS

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2017. OBJETO: Aquisição de material odontológico de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Ratificação da Dispensa de Licitação, Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 010/2017, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra, cujo objeto é aquisição de material odontológico de interesse da secretaria municipal de saude desta municipalidade, junto à empresa A. F. ANDRADE SERGIO - ME, CNPJ: 26.113.505/0001-56, no valor global de R\$ 7.305,99 (sete mil trezentos e cinco reais e noventa e nove centavos). São Jose dos Basílios - MA, 15 de dezembro de 2017, Creginaldo Rodrigues de Assis, Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: Aldo da Silva Melo

### PORTARIA Nº 111/2017

O Prefeito Municipal de São José dos Basílios, Estado do Maranhão, o Sr. **CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal. **RESOLUÇÃO:** Art. 1º - **EXONERAR**, a Dra. **ARLETE RIBEIRO ALENCAR**, portadora do RG: 2003010086388 SSP/MA e CPF nº 801.599.133-53, do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO**, conforme a lei da Procuradoria Geral do Município de São José dos Basílios/MA. **Art. 2º** - Esta Exoneração entra em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017. **CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS.**

Autor da Publicação: Aldo da Silva Melo

### RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS BASILIOS

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2017. OBJETO: prestação de serviços de refeições prontas. Ratificação da Dispensa de Licitação, Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 009/2017, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a prestação de serviços de refeições prontas, junto à empresa M R M PEREIRA - ME, CNPJ: 02.207.669/0001-84, no valor global de R\$ 2.446,20 ( dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). São Jose dos Basílios - MA, 15 de dezembro de 2017, Creginaldo Rodrigues de Assis, Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: Aldo da Silva Melo

**Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa****PUBLICAÇÃO LEI Nº 157/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

LEI Nº 157/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I

**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta lei orça a receita em R\$ 35.900.000,00 e fixa 890,1a Despesa do Município para o exercício de 2018, no valor global de R\$ 35.900.000,00 envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único - A receita bruta prevista, será deduzida no valor de R\$ 2.901.178,87 (dois milhões novecentos e um mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) para a formação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB.

## CAPÍTULO II

**DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 2º - Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa, através de Decreto do Poder Executivo.

§ 1º - Na programação e execução dos orçamentos fiscais e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento de classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior.

§ Art. 3º - A receita líquida prevista é orçada em R\$ 35.900.000,00 (trinta e cinco milhões e novecentos mil reais).

Parágrafo único - Inclui-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

	ESPECIFICAÇÕES	VALORES	
	<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>35.900.00,00</b>	
	1.1 - Receita Tributária	1.077.089,85	
	1.2 - Receita de Contribuições	200.000,00	
	1.3 - Receita Patrimonial	137.000,00	
	1.4 - Receita Agropecuária	0,00	
	1.5 - Receita Industrial	0,00	
	1.6 - Receita de Serviços	132.000,00	
	1.7 - Transferências Correntes	31.880.797,99	
	1.9 - Outras Receitas Correntes	2.297,50	
	<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.371.993,53</b>	

	2.1 - Operações de Crédito	0,00	
	2.2 - Alienações de Bens	0,00	
	2.3 - Transferências de Capital	5.371.993,53	
	2.4 - Outras Receitas de Capital	0,00	
	<b>3 - DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB</b>	<b>-2.901.178,87</b>	
	<b>RECEITA LÍQUIDA TOTAL</b>	<b>35.900.000,00</b>	

Art. 4º - A despesa, no mesmo valor da receita líquida prevista é fixada em R\$ 35.900.000,00 (trinta e cinco milhões e novecentos mil reais).

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

	ESPECIFICAÇÕES	VALORES	
	<b>I - RECURSOS DO TESOURO</b>	<b>35.900.000,00</b>	
	1 - DESPESAS CORRENTES	25.324.556,48	
	2 - DESPESAS DE CAPITAL	9.978.410,35	
	3 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	597.033,17	
	<b>II - RECURSOS PRÓPRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES</b>		<b>0,00</b>
	<b>III - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS</b>		<b>0,00</b>
	<b>DESPESA TOTAL</b>		<b>35.900.000,00</b>

Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

### CAPÍTULO III

#### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a excluídos os casos previstos nesta lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 100% (Cem Por Cento) sobre o total da despesa nela fixada.

### CAPÍTULO IV

#### DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operação de crédito por antecipação da receita até o limite de **15% (quinze por cento)** da receita orçada constante do Art. 3º desta lei.

### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo às disposições da Constituição do Município e às alterações definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, inclusive quanto à programação financeira e orçamentária para o exercício de 2018.

Art. 9º - Ficam agregados aos orçamentos do Município os valores e indicativos constantes dos anexos desta lei.

Art. 10º - Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão ser registrados nos seus respectivos orçamentos.

Parágrafo único - Exclui-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deverá ser feito através do grupo extra-orçamentário.

Art. 11º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018 revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa, em 15 de dezembro 2017.

**ORLADO MAURO SOUSA AROUCHE**

**Prefeito Municipal**

**Autor da Publicação:** ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

**PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 156 DE, 15 DE DEZEMBRO 2017**

Lei Nº 156 DE, 15 DE DEZEMBRO 2017

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o exercício de 2018/2021

O PREFEITO MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma dos Anexos I e II.

Art. 2 - O Poder Executivo, no prazo de quarenta e cinco dias, ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada ação.

Art. 3 - As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 4 - As prioridades e metas para os anos 2018/2021, conforme estabelecidos nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estarão contidos na programação orçamentária das Leis Orçamentárias Anuais (LOA).

Art. 5 - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei específico, observando o disposto no Art. 7 desta Lei.

Parágrafo único - O projeto conterá, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa, exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 6 - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, até o dia 30 de agosto de cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual.

§ 1º - O relatório conterá, no mínimo:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e observados;

II - demonstrativo, por programa e por ação, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada, distinguindo-se as fontes de recursos oriundas:

a) do orçamento fiscal e da seguridade social;

b) do orçamento de investimentos das empresas em que o município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com

direito a voto; e

c) das demais fonte;

III - demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior comparado com o índice final previsto;

IV - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas e da previsão de custos para cada ação, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

§ 2º Para fins do acompanhamento e da fiscalização orçamentária a que se refere o Art.166, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, será assegurado, ao órgão responsável, o acesso irrestrito, para fins de consulta, ao Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual - Sicm Win-PPA - ou ao que vier a substituí-lo.

Art. 7 - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos dos orçamentos da União, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seu créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - efetuar a alteração de indicadores de programas

II - incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos orçamentos do Município.

Art. 8 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

SENADOR ALEXANDRE COSTA, 15 DE DEZEMBRO 2017

**ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE**

Prefeito Municipal

---

**Autor da Publicação:** ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

## NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

### DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br).

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

### DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

#### DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

### DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

### DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da

utilização da ferramenta de publicação do diário que já se encontra disponível no site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br) ;

- Todo o material enviado para publicação deverá realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

### A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

### DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

### DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br);

### DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

### ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM

**SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO****SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:****I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

**II) VEÍCULOS PRIVADOS:**

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

**III) INTERNET:**

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

**ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:****I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de

concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

**II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:**

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

**III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:**



Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

#### **IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):**

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.


Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

\*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
<b>LICITAÇÕES</b>									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				<b>OBRIGATÓRIO</b>					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
<b>GESTÃO FISCAL</b>									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
<b>ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS</b>									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
<b>ÁREA DE PESSOAL</b>									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	<b>Signatory</b>	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	<b>Date/Time</b>	Fri Dec 29 06:00:31 BRT 2017
	<b>Issuer-Certificate</b>	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Serial-No.</b>	2670235723602551733
	<b>Method</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)